



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 22 de Janeiro de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº689



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA nº 20 DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre vago o cargo ocupado pelo servidor Rondon Locario de Moraes, em virtude de falecimento, e dá outras providencias.”

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere por Lei,

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito, expedida pelo serviço notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais Dourados/MS:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado Vago, a partir de 27 de dezembro de 2023, o cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Públicos, Nível I – Classe C, matrícula 426 do quadro Permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Viação Obras Públicas, ocupado pelo servidor **Rondon Locario de Moraes**, em virtude de Falecimento, com fundamento no art. 63, II, da Lei Complementar Municipal nº 069/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e / ou afixação no mural, localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Douradina - MS, 15 de janeiro de 2024.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 22 de Janeiro de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº689



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Secretaria Municipal de Administração



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 164/2022

PREGÃO PRESENCIAL: 66/2022

PARTES: Município de Douradina/MS e a empresa M.S da Veiga Comercio e Serviço – ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses e o equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO Nº 01/2023, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de limpeza manual em logradouros públicos, higienização dos órgãos da administração pública municipal; serviços de mão de obra para coleta de lixo manual em vias, logradouros públicos e domicílios na Sede do município e Distritos. Mediante este TERMO ADITIVO fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 01/2023, por 12 (doze) meses, com início em 06/01/2024 e término em 06/01/2025.

VALOR GLOBAL: Em decorrência do reequilíbrio de 6,97% fica o contrato estimado em um valor total de R\$ 1.374.224,40 (um milhão, trezentos e setenta e quatro mil duzentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos). O aumento é devido haja vista o reajuste do salário mínimo, que passou de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) para R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II e Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

ASSINAM: Jean Sérgio Clavisso Fogaça – Prefeito Municipal e a Marcel Salomão da Veiga.
Douradina – MS, 05 de janeiro de 2024.